



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 26 de janeiro de 2016 - Nº 016

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 016 DE 26/01/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 239 - Autorizar o afastamento integral da servidora **KALINE CATIELY CAMPOS DE SILVA**, matrícula nº. 275.907-1, para o exercício de atividades relativas ao curso de Doutorado em Ciências Biológicas, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de agosto de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 240 - Autorizar o afastamento parcial da servidora **CATARINA PIRES QUIRINO DE SÁ**, matrículas nº. 251.103-7 e nº. 270.973-2, para as atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – Campus Garanhuns, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 17 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº. 2.022, de 13 de agosto de 2014, publicada no DOE de 14 de agosto de 2014:

Onde se lê: ...a partir da publicação desta portaria até 07 de fevereiro de 2016...

Leia-se: ...no período de 02 de outubro de 2014 a 13 de dezembro de 2015...

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 102/2015, instaurado pela Portaria SAD nº 3.067, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2015, em desfavor da servidora Vera Maria de Souza Gaioso, matrícula nº 110655, cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária – Assistente Social, vinculado à Universidade de Pernambuco. Decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto, diante da regularização funcional

com a publicação da Portaria SAD nº 31, em 09 de janeiro de 2016, de exoneração da matrícula nº 228.384-0, cargo de Assistente em Saúde/Assistente Administrativo, da Secretaria de Saúde do Estado.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE LOTE DE PREGÃO ELETRÔNICO – O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Lote 2, **TRIPÉ DE RESGATE (COTA RESERVADA = 25%)**, referente ao Processo Licitatório Nº 007/15-CPL CEMET II (**Pregão Eletrônico SRP Nº 001/15-CPL CEMET II**), considerando que o preço ofertado está acima do estimado pela administração. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **MANOEL TELES DA SILVA – CEL BM – COMANDANTE GERAL DO CBMPE EM EXERCÍCIO.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE II AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2015 PROCESSO Nº 247.2015.II.PE.142.SDS

Objeto: Formação de Registro de Preço, visando ao Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE. Data de abertura: 27/01/2016. Adiada “sine die”, tendo em vista a análise da impugnação apresentada na licitação supramencionada. Isabela Cunha, Pregoeira da CCPL II. Recife, 25/01/2016 (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE III AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 154/2015 PROCESSO Nº 264.2015.III.PE.154.CBMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para fornecimento de roupa de combate a incêndio estrutural, para suprir a demanda de Equipamento de Proteção Individual (EPI) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme especificações e quantidades contidas nos quadros dos itens 5.1 e 5.2 e anexos II, IV e V do Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 26/01/2016. Adiada “sine die”, tendo em vista a análise da impugnação apresentada na licitação supramencionada. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III. Recife, 25/01/2016. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 038/2015 – PE Nº 027/2015 - CPL/SDS. OBJETO: RP – Fornecimento de água potável (caminhão pipa), para a SDS. Vencedora: **PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDAEPP**, CNPJ: 10.779.162/0001-23 , Valor: **R\$ 60.630,40**. Recife, 25/01/2016. **Wheila Mathias Costa Tomasini** - Pregoeira e Presidente - em exercício. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 016 DE 26/01/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 001/PMPE/DGP-2, de 21/01/2016.

ERRATA: Na Portaria do CG/PMPE Nº 13/PMPE/DGP-DGP-2 de 03 de Março de 2015. **ONDE SE LÊ: EMENTA: Agrega Policial Militar.** O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o Inciso XII, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7510 de 18 de outubro de 1981, publicado no SUNOR nº 18/81 datado de 05 de novembro de 1981, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I – Agregar o Coronel QOPM Mat. 1972-0, Roberto Gomes de Melo Filho,** por haver sido nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Esportes e Lazer, da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, conforme publicado o Diário Oficial nº 027, datado de 07 de fevereiro do corrente. Ato nº 2801/2015; II – A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2014. **LEIA-SE: EMENTA: Agrega Policial Militar.** O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o Inciso XII, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7510 de 18 de outubro de 1981, publicado no SUNOR nº 18/81 datado de 05 de novembro de 1981, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I – Agregar o Coronel QOPM Mat. 1972-0, Roberto Gomes de Melo Filho,** por haver sido nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Esportes e Lazer, da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, conforme publicado o Diário Oficial nº 027, datado de 07 de fevereiro do corrente. Ato nº 2801/2015; II – A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2015. **CARLOS ALBERTO DALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 038, de 22/01/2016.

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art. 109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares) e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I – Licenciar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina desta Corporação, o Sd QPMG Matrícula 109423-8/11º BPM - FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA,** praça de 09 de março de 2009, RG nº 51091-PMPE, nascido em 26 de junho de 1983, filho de DJALMA OLIVEIRA DA SILVA e de GENI MARTINS DA SILVA, a teor do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 11º BPM, nº 004, de 31 de agosto de 2015; II - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral da PMPE.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 269, DE 25/01/2016 – Lotar a servidora **Viviane Rose Rodrigues de Souza**, matrícula nº 238244-0, na Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2016.

Nº 270, DE 25/01/2016 – Lotar o Cabo PM **Ademario Correa de Moraes**, matrícula nº 930883-0, na Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/SDS, 01530052, com efeito retroativo ao dia 01/01/2016.

Nº 271, DE 25/01/2016 – Lotar na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC a Medica Legista **Luciana Pinto Pestana**, matrícula nº 209566-1, a contar de 08 de janeiro de 2016, conforme Portaria SAD nº 82, publicada no DOE 007, do dia 13/01/2016.

Nº 272, DE 25/01/2016 – Lotar na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE o Escrivão de Polícia **Oliver Franssini Gomes Gauthier**, matrícula nº 273498-2, a contar de 14 de janeiro de 2016, conforme Portaria SAD nº 161, publicada no DOE 013, do dia 21/01/2016.

Nº 273, DE 25/01/2016 – Transferir a Cabo BM **Leny de França Sousa Silva**, matrícula nº 704091-1, da DGP/CBMPE para a Gerência de Apoio Administrativo/SAF/SDS, 01530009, a contar de 01/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Nº 274, DE 25/01/2016 – Transferir o Major PM **João Barros Correia Júnior**, matrícula nº 940228-4, do 17º BPM para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, a contar de 01/02/2016.

Nº 275, DE 25/01/2016 – Transferir o Soldado PM **Flávio Cesar da Cunha Costa Sobrinho**, matrícula nº 107681-7, da PMPE/19º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística - GACE/SDS, 01530022, a contar de 01/02/2016.

Nº 276, DE 25/01/2016 – Transferir o Soldado PM **Herison Henrique Bezerra de Lucena**, matrícula nº 113722-0, da PMPE/16º BPM para a Gerência de Apoio Administrativo/SAF/SDS, 0153009, a contar de 01/02/2016.

Nº 277, DE 25/01/2016 – Transferir o Capitão PM **Hermogenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, da PMPE para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, e dessa para aquela, o Capitão PM **Andre Santos Lopes Guimarães Filho**, matrícula nº 940710-3, a contar de 01/02/2016.

Nº 278, DE 25/01/2016 – Transferir o Capitão PM **Eduardo Marques da Silva**, matrícula nº 950145-2, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/02/2016.

Nº 279, DE 25/01/2016 – Transferir o Capitão PM **Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcelos**, matrícula nº 102505-8, da PMPE/11º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/02/2016.

Nº 280, DE 25/01/2016 – Transferir o Soldado PM **Guyllherme Rodrigo Vieira do Nascimento**, matrícula nº 115853-8, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/02/2016.

Nº 281, DE 25/01/2016 – Transferir o Soldado PM **Albênio Jonatas da Silva Pereira**, matrícula nº 105825-8, da PMPE/CIPMOTO para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/02/2016.

Nº 282, DE 25/01/2016 – Transferir o 2º Tenente PM **Eli Inácio da Silva**, matrícula nº 910828-9, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/02/2016.

Nº 283, DE 25/01/2016 – Transferir o Capitão PM **Rogério de Azevedo Mota**, matrícula nº 940287-0, da PMPE/BPRv para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/02/2016.

Nº 284, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Celso José Filgueira**, matrícula nº 109758-0 da 4ª CIPM para o CPM-anexo (Petrolina), a contar de 01/02/2016.

Nº 285, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Delson Martins Cavalcante**, matrícula nº 110632-5 da 4ª CIPM para o CPM-anexo (Petrolina), a contar de 01/02/2016.

Nº 286, DE 25/01/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Fredy Dantas de Souza Lima**, matrícula nº 111030-6, do 18º BPM para o BPGD, e desse para aquele o Soldado PM **Adriano Raimundo da Silva**, matrícula nº 113934-7, a contar de 01/02/2016.

Nº 287, DE 25/01/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **José Ailton Linhares dos Santos**, matrícula nº 117988-8, do 6º BPM para o 7º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Anderson Antônio da Silva**, matrícula nº 113786-7, a contar de 01/02/2016.

Nº 288, DE 25/01/2016 - Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Maria Fabiana Francisca de Lima**, matrícula nº 113309-8, do BPGD para o 11º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Leila Raphaela Dias Maranhão**, matrícula nº 115235-1, a contar de 01/02/2016.

Nº 289, DE 25/01/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Wyllanilson Lima Oliveira**, matrícula nº 950838-4, do 14º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **João Carlos Nogueira da Silva**, matrícula nº 111309-7, a contar de 01/02/2016.

Nº 290, DE 25/01/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Cícero Nadiel Xavier da Silva**, matrícula nº 112121-9, da DTEC para o 13º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Bruno Henrique Mendes Barboza**, matrícula nº 109422-0, a contar de 01/02/2016.

Nº 291, DE 25/01/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Eric Barbosa de Souza**, matrícula nº 109542-0, do BPGD para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Welker Vieira da Silva**, matrícula nº 113247-4, a contar de 01/02/2016.

Nº 292, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **James Ricardo Mendonça de Gouveia**, matrícula nº 2101-6 do 18º BPM para a o 2º BPM, a contar de 01/02/2016.

Nº 293, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Kleywison Diogo da Silva**, matrícula nº 28667-2 do 10º BPM para a o 13º BPM, a contar de 01/02/2016.

Nº 294, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Rutênio Augusto Costa Rodrigues**, matrícula nº 930080-5 da 1ª CIPM para a o 1º BPM, a contar de 01/02/2016.

Nº 295, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Antônio Vieira de Souza**, matrícula nº 2052-4 do 19º BPM para a o BPRV, a contar de 01/02/2016.

Nº 296, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Wellington da Costa Brito** matrícula nº 920299-4 do 14º BPM para a o 16º BPM, a contar de 01/02/2016.

Nº 297, DE 25/01/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Rinaldo Renato da Silva**, matrícula nº 1993-3 da 6ª CIPM para a DTEC/PMPE, a contar de 01/02/2016.

Nº 298, DE 25/01/2016 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Williany Anjos de Souza**, matrícula nº 118014-2, do 6º BPM para o 8º BPM, conforme motivação de natureza médica consignada no Ofício nº 006/2015/Prop.Sec./DGP-2/PMPE, a contar de 01/02/2016.

Nº 299, DE 25/01/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcelo Gomes de Sousa**, matrícula nº 116292-6, do 11º BPM para o BPRp, a contar de 01/02/2016.

Nº 300, DE 25/01/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Rosa Maria da Silva Pontes**, matrícula nº 116286-1, do 11º BPM para o CPM/DGP, a contar de 01/02/2016.

Nº 301, DE 25/01/2016 – Remover, a pedido, a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Menezes do Rego Barros**, matrícula nº 273529-6, da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, renunciando a vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, conforme requerimento a contar de 01/02/2016.

Nº 302, DE 25/01/2016 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Diogo Roberto Feijo Leocádio**, matrícula nº 296830-4, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, da DPCA/GCOE/DIRESP a contar de 01/02/2016.

Nº 303, DE 25/01/2016 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **David Marcelo da Silva**, matrícula nº 296885-1, da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, da DPCA/GCOE/DIRESP, para Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM a contar de 01/02/2016.

Nº 304, DE 25/01/2016 – Permutar, a pedido, o Comissário Especial de Polícia **Miguel Soares de Vasconcelos** matrícula nº 153062-3, da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela, também a pedido, o Agente de Polícia **Kleber Adriano da Silva Oliveira**, matrícula nº 221205-6, a contar de 01/02/2016.

Nº 305, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Silvio Romero Pereira Sales**, matrícula nº 221553-5, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela “necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo, buscando-se uma distribuição proporcional dos recursos humanos disponíveis, tomando-se em conta os elevados índices de CVLI e CVP de cada uma das cidades que compõem a AIS 14”, a contar de 01/02/2016.

Nº 306, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **João Joaquim da Silva Filho**, matrícula nº 150553-0, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, motivada pela “necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo, buscando-se uma distribuição proporcional dos recursos humanos disponíveis, tomando-se em conta os elevados índices de CVLI e CVP de cada uma das cidades que compõem a AIS 14”, a contar de 01/02/2016.

Nº 307, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Diogo Benjamin Ferraz**, matrícula nº 221129-7, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, motivada pelo “interesse da Administração, tendo em vista a carência de pessoal na Diretoria Integrada Metropolitana e ainda a concordância do servidor”, a contar de 01/02/2016.

Nº 308, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Silvio Gomes da Silva**, matrícula nº 350539-1, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “*motivada pelo interesse da Administração, tendo em vista a carência de pessoal na 16ª CP – Água Fria e tem a anuência do servidor, que fez concurso regionalizado para capital e externou a esta Diretoria que não tem mais o interesse em permanecer na RMR e deseja retornar para este município do Recife-PE, com a concordância do servidor*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 309, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Alexandre Magno Nunes de Souza**, matrícula nº 296814-2, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição – Santa Cruz da Baixa Verde, da 21ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, “*motivada pela precariedade do efetivo na 183ª Circ – Santa Cruz da Baixa Verde, cujos agentes do regime de expediente foram deslocados para os plantões de permanência*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 310, DE 25/01/2016 – Remover a Agente de Polícia **Georgia Maria de Souza Ferraz Cavalcante**, matrícula nº 273131-2, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho ambas da GCOM/DIM, “*motivada pela defasagem de efetivo que passa a AIS-10, e com fim de gradativamente, melhorar a prestação de Serviços à Coletividade, com a concordância da servidora*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 311, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Fredson Ricardo Oliveira de Queiroz**, matrícula nº 208641-7, da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, da 21ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-23/DINTER-2, “*tal remoção atende o interesse do serviço, visto que visa adequar o perfil profissional à necessidade das cidades de lotação, considerando as exigências peculiares a cada uma delas*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 312, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Francisco de Assis Martins do Nascimento**, matrícula nº 151735-0, da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, da 19ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-23/DINTER-2, “tal remoção atende o interesse do serviço, visto que visa adequar o perfil profissional à necessidade das cidades de lotação, considerando as exigências peculiares a cada uma delas”, a contar de 01/02/2016.

Nº 313, DE 25/01/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4954, ambas de 28/10/2015, publicada no DOE nº 204, de 29.10.2015, referente a Agente de Polícia **Carla Adriana do Nascimento**, matrícula nº 350692-4, “com o intuito de manter a lotação da referida servidora na 12ª CP – Jardim São Paulo.

Nº 314, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Vandecleison Ferreira da Silva**, matrícula nº 351224-0, da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, da 18ª DESEC, para a 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “em virtude da necessidade de complemento da Seccional de Belo Jardim, que se encontra com um pequeno efetivo em face das necessidades administrativas/operacionais, e com a concordância do servidor”, a contar de 01/02/2016.

Nº 315, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Bartolomeu Francisco de Melo Filho**, matrícula nº 350849-8, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada com a concordância do servidor, a contar de 01/02/2016.

Nº 316, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **André Barbosa da Silva**, matrícula nº 350939-7, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada com a concordância do servidor, a contar de 01/02/2016.

Nº 317, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Marcelo Alves de Melo**, matrícula nº 319923-1, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada com a concordância do servidor a contar de 01/02/2016.

Nº 318, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Mauro Sérgio Cabral de Mendonça**, matrícula nº 221545-4, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, do GAB-PCPE, motivada “*considerando a estrutura funcional estabelecida neste Comando, bem como devido a Reorganização Operacional...*” a contar de 01/02/2016.

Nº 319, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário de Polícia **da Silva Coutinho**, matrícula nº XXX741-4, do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior -1, da DINTEL/GAB-PCPE, para o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, da SDS, “em virtude da aprovação de seu desligamento do Subsistema de Inteligência da Polícia Civil, em reunião do SEINSP, realizada em 22/12/2015”, a contar de 01/02/2016.

Nº 320, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Soares da Hora**, matrícula nº XXX858-8, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de proteção à Pessoa, da DINTEL/GAB-PCPE, “em virtude da aprovação de seu ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil, em reunião do SEINSP, realizada em 22/12/2015”, a contar de 01/02/2016.

Nº 321, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Pereira Barbosa**, matrícula nº XXX961-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da DINTEL/GAB-PCPE “em virtude da aprovação da remoção no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil, em reunião do SEINSP, realizada em 22/12/2015”, a contar de 01/02/2016.

Nº 322, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Keiber Tomé Gomes**, matrícula nº 350.533-2, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição Policial – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, “*porque foi deferida a remoção da Agente Márcia Augusta Lucio Cavalcanti, daquela Delegacia para este Departamento (...)*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 323, DE 25/01/2016 – Remover a Agente de Polícia **Luciola Silva de Almeida**, matrícula nº 208499-6, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, para a Assessoria de Comunicação Social, da SUBCP/GAB-PCPE, motivada “*em razão de interesse da Administração...*”, a contar de 01/02/2016.

Nº 324, DE 25/01/2016 – Remover o Agente de Polícia **Wagner Morais de Siqueira Alves**, matrícula nº 350782-3, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB/PCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada considerando a “abrangência do território de atuação da Dinter-2, que representa uma área de 69,7% de todo o território do Estado, e a necessidade de um policial para realizar de forma mais ágil e fazer circular com a brevidade necessária documentos de responsabilidade da Polícia Judiciária tais como laudos, cartas precatórias, entre outros” e a concordância do servidor, a contar de 01/02/2016.

Nº 325, DE 25/01/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Giancarly Haniell da Silva**, matrícula nº 273149-5, da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, da 20ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “em concordância com o servidor em declaração anexa na CI nº 012/2016, da DINTER-2”, a contar de 01/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 326, DE 25/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Junior**, matrícula nº 296055-9, Titular da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente, da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, no período de 06/01 a 04/02/2016, constando a motivação na CI nº 318/2015, da DIM (Sigepe nº 8880059-2/2015), e despacho exarado pela Diretora de Recursos Humanos da PCPE, de 20/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 327, 25/01/2016 - INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR PROPOSTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA OS CONTEÚDOS NORMATIVOS E PROGRAMÁTICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS E O CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS - CHC / PMPE e CBMPE.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Considerando a sanção da Lei Complementar nº. 320, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 2015, que redefine o Plano de Cargos e Carreiras e estabelece os critérios de promoção dos militares do Estado;

Considerando também o previsto no Parágrafo único do art. 6º. do mencionado diploma legal, que dispõe que não se aplica às Praças que ingressaram na carreira militar até a data de publicação da Lei Complementar 320/2015, o Curso de Formação de Praças, e os Cursos de Habilitação e/ou Formação serão disciplinados em decreto, no prazo de 90 (noventa) dias

Considerando finalmente que os conteúdos normativos e programáticos do Curso de Formação de Sargentos e o de Habilitação de Cabos, serão disciplinados em Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da Lei Complementar acima mencionada.

RESOLVE:

Designar os militares abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho, que será presidido pelo primeiro, para apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias, proposta de Decreto que regulamentará os conteúdos normativos e programáticos do Curso de Habilitação de Cabos CHC e o Curso de Formação de Sargentos - CFS / PM e BM.

NOME	MATRICULA	CARGO	SETOR/ORGÃO
GEOVÁ DA SILVA BARROS	1967-4	TC PMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	798006-0	Maj CBMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
BENONI CAVALCANTI PEREIRA	95-057-8	Cap PMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
JOEL ALEXANDRE	910587-5	Maj PMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
ISABEL NAYANA FERNANDES DANTAS	704006-7	Cap CBMPE	DFEA/CBMPE
ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	950721-3	Cap PMPE	DEIP/PMPE

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 148, de 14/01/2016, da SDS, referente aos Delegados Especiais de Polícia, **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, e **Walcir Martins de Faria**, matrícula nº 191729-3, **onde se lê**: “... para responder cumulativamente

pelo expediente da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial...”, **leia-se:** “... para responder pelo expediente da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial...”, e **onde se lê:** “... no período de 04/01 a 02/02/2016...”, **leia-se:** “... no período de 06/01 a 04/02/2016...”.

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 009/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a acusação de haver o **Sd PM Mat. 113356-0 – Jorge da Costa Amorim**, em tese, praticado conduta irregular e atentatória a ética militar estadual, vez que foi acusado de atentar contra a vida de João Pereira Nunes disparando-lhe 03 (três) vezes de arma de fogo no dia 16 de setembro de 2012, próximo a Associação do Bairro Cosme e Damião, Petrolina-PE. De acordo com os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por força da Portaria nº 645/2011-Cor.Ger.SDS, de 12 de dezembro de 2011, a vítima se encontrava alcoolizada quando deu um murro em um veículo estacionado em via pública causando-lhe avarias, sendo por isso amparado pelo seu irmão que responsabilizou-se por retornar ao local para sanar os prejuízos causados, mas foi covardemente atacado pelo seu algoz no percurso; **CONSIDERANDO** que a Lei 11.929/2001 e o princípio da oportunidade, que concedem a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, como órgão superior de controle disciplinar interno, a faculdade de promover atos administrativos com vista a proteger o interesse público; **CONSIDERANDO** a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o Administrador Público não tem vontade própria, sendo contido, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da Lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência; **CONSIDERANDO** que o artigo 2º, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 11.781, de 26 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo indigitado militar estadual. **RESOLVE: I –** Determinar a instauração do Processo de Licenciamento no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor do **Sd PM Mat. 113356-0 – Jorge da Costa Amorim** por ter, em tese, incidido com sua conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II –** Designar o **2º Ten BM Mat. 930135-6 VALTER PEREIRA GOMES**, para proceder ao processamento do PL, sob o Tombo de Nº 10.109.1021.00005/2016.2.3 - Cor.Ger./SDS – ID. 4481, a fim de que se apure em toda sua extensão os cópias extraídas do SIGEPE nº 7402009-4/2014, dando neste ato origem ao **SIGEPE nº 7400096-8/2016**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III –** Determinar que seja adotado de forma subsidiária o previsto na Portaria do Comando da PMPE nº 088, de 24/01/07, publicada no Suplemento Normativo nº 002, de 31/01/07, bem como outros normativos aplicáveis a espécie; **IV –** Fixar o prazo inicial de 30 (trinta) dias para encerrar o feito. R. P. C. Recife, 07JAN16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 010/2016.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correccional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7400016-0/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I –** Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina** à **1ª CPDPM**, sob o **tombo nº 10.102.1010.00002/2016.2.4 – ID.4482**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II –** Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III -** Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 12JAN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA –** Corregedor Geral da SDS.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 249, DE 18/01/2016- O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11817/2000, c/c art. 48 da Lei nº 6.783/1974 e art. 4º do Decreto Estadual 3.639/1975, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149, de 23/03/2000, e c/c início IV, do art. 7º da Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** que a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988),

aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº 11781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual, obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; CONSIDERANDO que os militares: MIGUEL PEREIRA BARROS NETO, DENILSON JOSÉ CORREIA, JANERSON JOSÉ DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA JÚNIOR, TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, MISAEL DAS NEVES, LUCIANO TEÓFILO DA SILVA, EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR, WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA, JOÃO EUDES DE FREITAS, LINO RICARDO PEREIRA CAMPELO, HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA e LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS, os quais em consonância com a documentação contida no SIGEPE 7400016-0/2016, na qual narra que durante a operação policial denominada “Caça Níquel”, cuja fase ostensiva foi desencadeada em 29 de dezembro de 2015, resultou na expedição de uma série de Mandados de Prisão Preventivos em desfavor dos policiais militares acima nominados em virtude de cometimento de ações e omissões que, em tese, configuram extorsão, concussão e corrupção passiva; CONSIDERANDO o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 15/01/16, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos noticiados nos bojos do Auto de Prisão em Flagrante; CONSIDERANDO que foi cometido ato, que em tese, afeta ética, como também, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; CONSIDERANDO a necessidade de manter a garantia da ordem pública, tendo em vista a repercussão desfavorável da conduta retromencionada no seio dos servidores militares Estaduais e na população pernambucana; CONSIDERANDO a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO a viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar. RESOLVE: I –Determinar a instauração de Conselho de Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor dos Cabos: MIGUEL PEREIRA BARROS NETO, mat. 29252-4, 19º BPM, DENILSON JOSÉ CORREIA mat. 990239-9, BPRv e dos Soldados JANERSON JOSÉ DOS SANTOS, mat. 113433-7, 6º BPM, ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA JÚNIOR, mat. 114513-4, 1º BPM, TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, mat. 115184-3, BPRv, MISAEL DAS NEVES, mat. 30960-5, 12º BPM, LUCIANO TEÓFILO DA SILVA, mat. 28919-9, EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR, mat. 114138-4, Diretoria de Saúde, WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA, mat. 113950-0, 6º BPM, JOÃO EUDES DE FREITAS, mat. 930807-5, LINO RICARDO PEREIRA CAMPELO, 19º BPM, mat. 930807-5, HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA, mat. 107044-4, 19º BPM, e LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS, mat. 116467-8, 6º BPM, por terem, em tese, incidido suas condutas, antes descritas, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 2º, I, “a”, “b” e „c” do Decreto nº 3.639/1975; II – Submeter, atendendo manifestação da Corregedoria Geral, os militares supracitados, ao afastamento cautelar previsto no art. 14 da Lei 11929/2001, desde já, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/10, desde já determinando ao exaurir seus efeitos automaticamente tão logo seja publicado a Solução irrecorrível do Processo Administrativo Disciplinar, com ressalva do § 6º do referido dispositivo; III – Determinar ao Diretor de Saúde e aos Comandantes do 1º BPM, 6º BPM, 12º BPM, 19º BPM, BPRv e BPRp, que recolham à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as identificações funcionais, a reserva de material bélico da Unidade Militar Estadual as armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição dos Policiais Militares afastados por esta Portaria, e que lá permaneçam enquanto perdurar o afastamento; IV – Determinar ao Diretor de Saúde e aos Comandantes do 1º BPM, 6º BPM, 12º BPM, 19º BPM, BPRv e BPRp, que apresentem os Policiais Militares afastados pela presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, enquanto perdurar o afastamento, e que ficarão à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VI –Revogam - se as disposições das portarias em contrário. Recife - PE,15JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração